

EDITAL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PRÓPRIO DA FEMA – FEP/FEMA

No período de 19 a 23 de julho os alunos deverão apresentar os documentos para renovação do FEP/FEMA para o 2º semestre de 2021.

1. Condições para a Renovação:

1.1. Poderão solicitar a renovação do FEP/FEMA, os candidatos que:

1.1.1. Estão regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da FEMA. Entende-se por aluno regularmente matriculado aquele que realizou os procedimentos regimentais para a efetivação da matrícula, inclusive com o pagamento da mensalidade inicial em cada ano/semestre, além da assinatura dos documentos pertinentes com a Instituição;

1.1.2. Os alunos que não possuam disciplinas de dependências;

1.1.3. Estiverem com suas obrigações financeiras em dia com a instituição;

1.1.4. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa junto a instituição;

1.1.5. Não possuir nenhum outro impedimento previsto no edital de ingresso no financiamento.

1.1.6. Não tenham movido e não movam demanda administrativa ou judicial em desfavor da Instituição.

1.2. A renda mínima bruta familiar não poderá ser inferior ao valor nominal de 1/2 (meia) mensalidade e nem superior ao valor nominal de 2 mensalidades do curso no qual o candidato está matriculado.

Valor nominal	R\$ 8.476,00
½ mensalidade	R\$ 4.238,00
2 mensalidades	R\$ 16.952,00

1.3. O aluno deverá fazer o envio dos documentos através de formulário próprio disponível no site da FEMA, anexando os documentos previstos nos itens 1.4 e 1.5;

1.4. Do aluno e do Grupo Familiar:

- 1.4.1. Informe dos rendimentos no ano de 2020 ou cópia do comprovante de renda exercício 2020 do aluno, dos pais ou responsáveis e demais membros do grupo familiar;
- 1.4.2. Cópia da declaração de imposto de renda exercício 2021 do candidato e dos demais membros do grupo familiar completo;
- 1.4.3. No caso de isenção da declaração do imposto de renda, deverá ser anexado comprovante dessa condição;
- 1.4.4. Comprovante de residência do aluno e membros do grupo familiar;
- 1.4.5. Cópia da declaração de imposto de renda exercício 2021 das empresas em que o candidato e os demais membros do grupo familiar façam parte do quadro societário e ainda o contrato social delas ou documentos equivalentes;

1.5. Do devedor solidário:

- 1.5.1. Informe dos rendimentos no ano de 2020 ou cópia do comprovante de renda exercício 2020 do devedor solidário;
- 1.5.2. Cópia da declaração de imposto de renda exercício 2021 do devedor solidário completo;
- 1.5.3. No caso de isenção da declaração do imposto de renda, deverá ser anexado comprovante dessa condição;
- 1.5.4. Cópia da declaração de imposto de renda exercício 2021 das empresas em que o devedor solidário faça parte do quadro societário e ainda o contrato social delas ou documentos equivalentes;

2. Das disposições Gerais:

- 2.1. Em caso de alteração dos devedores solidários, o aluno deverá realizar o envio dos mesmos documentos solicitados no edital ao qual o aluno ingressou no FEP/FEMA.;
- 2.2. O aluno que não entregar os documentos previsto neste edital, no prazo estipulado, terá o financiamento cancelado;
- 2.3. Aplica-se ao presente edital todas as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrição ao qual o aluno ingressou no FEP/FEMA.
- 2.4. Os alunos que não estiverem devidamente matriculados até o dia 23/07/2021 terão o financiamento cancelado;

3. Cronograma:

- 3.1. Os documentos para renovação serão recebidos, pela internet, via formulário próprio, no período de 19 a 23 de julho.
- 3.2. Até o dia 02/08/2021 os candidatos serão informados sobre o deferimento ou indeferimento da renovação;

- 3.3. O termo aditivo será assinado digitalmente pela plataforma 1DOC, sendo encaminhado no e-mail do aluno e do devedor solidário informado no formulário de renovação, não podendo ser encaminhado em endereço eletrônico de terceiros.

Assis, 19 de julho de 2021

Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F888-70EF-A7F7-208F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.560.678-33) em 19/07/2021 15:05:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F888-70EF-A7F7-208F>